

OFÍCIO Nº 270/2026

Augusto Corrêa/PA, 22 de abril de 2026

Ao

**Sr. FIRMINO SOARES PEREIRA**

Diretor de Contabilidade PMAC

Assunto: Verificação de adequação e da existência de saldo orçamentário para o FUS, cujo objeto é Aquisição de Materiais, Equipamentos e Suprimentos, para o atendimento das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS do Município de Augusto Corrêa/Pará, nos moldes da Lei 14.133/21.

Prezado Senhor,

Com a finalidade de subsidiar o Ordenador de Despesa responsável quanto ao cumprimento do II, art. 16, LC 101/2000-LRF, solicitamos a V. S<sup>a</sup>. que este Setor de Contabilidade se manifeste:

a) Se existe **adequação orçamentária e financeira** das despesas especificadas no mapa de preços, em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, se as respectivas, especificadas em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, se a respectiva **dotação orçamentária** é adequada para suportar as despesas decorrentes deste processo, no valor global estimado **R\$ 56.781,68 (Cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais, sessenta e oito centavos)**.

b) Se existe **compatibilidade** destas despesas deste processo com o Plano Plurianual (PPA – 2026/2029) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2026).

c) Se existe **saldo orçamentário** suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas.

Tais medidas administrativas são necessárias à possível autorização de despesas pelo Ordenador Responsável.


Atenciosamente,

**BRENA TALLITA SILVA**  
PINHEIRO:89226941220

Assinado de forma digital por  
BRENA TALLITA SILVA  
PINHEIRO:89226941220  
Dados: 2026.04.22 11:44:00 -03'00'

**BRENA TALLITA SILVA PINHEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 135/2025

*Recebi em 22/04/26*  
**FIRMINO SOARES PEREIRA**  
DIRETOR DE DEP. DA CONTABILIDADE  
DECRETO 98-A/2021



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
**Departamento de Contabilidade**

Ilmo. Sra. Secretária Municipal de saúde  
Ilm<sup>da</sup>. Sra. **BRENA TALLITA SILVA PINHEIRO**

Augusto Corrêa- PA

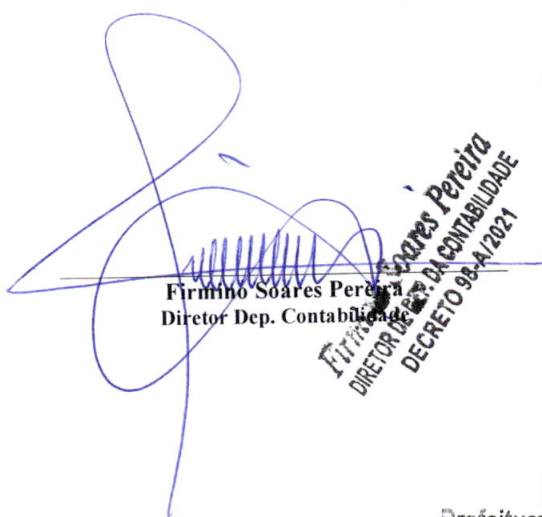
Em atendimento ao disposto no art. 72, INCISO IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2026 a 2026, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

**Objeto: Aquisição De Materiais, Equipamentos E Suprimentos, Para Atendimento Das Atividades Dos Agentes Comunitário De Saúde Acs- Do Município De Augusto Corrêa/Pa.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 301 0016 2.072 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde FUS Orçamentária  
4.4.90.52.00 | Equipamento E Material Permanente  
Classificação econômica:  
Sub Elemento  
4.4.90.52.34 | Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos  
Fonte 15001002

Augusto Corrêa, 22/04/2026



Firmínio Soares Pereira  
Diretor Dep. Contabilidade

Firmínio Soares Pereira  
DIRETOR DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DECRETO 98-A/2021

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 12.381.567/0001-34  
Serviço de Protocolo

**RECEBI**

Em 22 / 04 / 26

Horário \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_  
Responsável Joe Pata